



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 170/2017 - de 20 de novembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Prefeito: Valdemar Antônio Capeleti

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 310,55

Servidor: Gideon Abmael Mossini

Quant. De diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 390,55

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Assinatura de Convênio no Palácio Iguazu no dia 21/11/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2017.

Jornal Dom - Amp

Edição n° 1383

Data 21/11/2017

Página n° _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Prefeito: Valdemar Antônio Capeleti
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 310,55
Servidor: Gideoni Abmael Mossini
Quant. De diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 390,55
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Assinatura de Convênio no Palácio Iguaçu no dia 21/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7C3635D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2017. Edição 1383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>